

LEI Nº 5.023, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

Cria denominação para Ponte que sobrepõe o Riacho dos Macacos, localizada na Rua Domingos Sávio, no Bairro Timbaúbas, Juazeiro do Norte/CE e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Ponte Evandro Ayres de Moura, a ponte que sobrepõe o Riacho dos Macacos, localizada na Rua Domingos Sávio, no Bairro Timbaúbas, Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (2019)./////



JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE